



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Caetanos

1

Segunda-feira • 1 de Junho de 2020 • Ano • Nº 984

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Caetanos publica:

- **Decreto Nº 0000007/2020, 01 de abril de 2020** - Altera o Quadro de Detalhamento de Despesas - QDD, para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências.
- **Decreto Nº 0000008/2020, 01 de abril de 2020** - Abre Crédito Suplementar no valor total de: R\$ 206.000,00 (duzentos e seis mil reais), para os fins que se especifica e da outras providências.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



MUNICÍPIO DE CAETANOS
CONSOLIDADO GERAL
BA
16.418.717/0001-98
DECRETO Nº 0000007/2020
Data 01/04/2020

DECRETO Nº 0000007/2020, 01 de abril de 2020
"Altera o QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS
- QDD, para o exercício financeiro de 2020 e dá outras
providências."

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 0000007/2020 de 01/04/2020, correspondente à Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

Acréscimo de Dotação

0309 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2.098 - PROGRAMA T.F.D.

33904800000 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas

Fonte: 610200

2.000,00

Total do Projeto/Atividade

2.000,00

Total da Unidade

2.000,00

Total

2.000,00

Redução de Dotação

0309 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2.098 - PROGRAMA T.F.D.

33903300000 - Passagens e Despesas com Locomoção

Fonte: 091400

1.000,00

33903300000 - Passagens e Despesas com Locomoção

Fonte: 892300

1.000,00

Total do Projeto/Atividade

2.000,00

Total da Unidade

2.000,00

Total

2.000,00

Artigo 3o. - Fica a contabilidade municipal encarregada de proceder aos registros necessários decorrentes deste Decreto.

Artigo 4o. - Este Decreto entra em vigor na data de sua elaboração, revogadas as disposições em contrário.

PAULO ALVES DOS REIS
PREFEITO
CPF: 003.103.395-66



MUNICÍPIO DE CAETANOS
CONSOLIDADO GERAL
BA
16.418.717/0001-98
Decreto Nº 8/2020
ABRIL / 2020

DECRETO Nº 0000008/2020, 01 de abril de 2020

Abre Crédito Suplementar no valor total de: R\$ 206.000,00 (duzentos e seis mil reais), para os fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

0308 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE		
1.056 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS		
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 010000	100.000,00
Total do Projeto/Atividade		100.000,00
Total da Unidade		100.000,00
0309 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.046 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE		
33717000000 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	Fonte: 610200	45.000,00
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 992300	60.000,00
Total do Projeto/Atividade		105.000,00
2.098 - PROGRAMA T.F.D.		
33904800000 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Fonte: 610200	1.000,00
Total do Projeto/Atividade		1.000,00
Total da Unidade		106.000,00
Total		206.000,00

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

Dotações Anuladas

0309 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.025 - GESTÃO DAS AÇÕES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS		
31909200000 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte: 091400	45.000,00
Total do Projeto/Atividade		45.000,00
2.023 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 091400	60.000,00
Total do Projeto/Atividade		60.000,00
2.053 - GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
33909200000 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte: 091400	1.000,00
Total do Projeto/Atividade		1.000,00
Total da Unidade		106.000,00
0311 - SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO		
2.062 - PROMOÇÕES DE FESTAS POPULARES		
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 010000	100.000,00
Total do Projeto/Atividade		100.000,00
Total da Unidade		100.000,00
Total		206.000,00

Artigo 3o. - Revogada as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua elaboração.

PAULO ALVES DOS REIS
PREFEITO
CPF: 003.103.395-66